

Portaria nº 1829/2018-SEEC/GS

*Autoriza o Plano de Expansão do Centro de Profissionalização e Educação Técnica – CPET, no âmbito do Estado do RN e demais Unidades da Federação, para ofertar a Educação Profissional Técnica de Nível Médio, na modalidade de Educação a distância – EaD.*

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CULTURA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 00410029.003903/2018-01-SEEC e do Parecer nº 105/2018-CEB/CEE/RN.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o Plano de Expansão do Centro de Profissionalização e Educação Técnica – CPET, situado na Rodovia BR 304, s/n, Loteamento 01, Quadra 48, Lote D-IV, Alto Sumaré, Mossoró/RN, para ofertar Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, na modalidade de Educação a Distância – EaD, no âmbito do Estado do Rio Grande do Norte, nos municípios de Mossoró, São José de Mipibu, Currais Novos e Santa Cruz e demais Unidades da Federação: Acre, Alagoas, Amazonas, Bahia, Ceará, Distrito Federal, Espírito Santo, Goiás, Maranhão, Minas Gerais, Mato Grosso do Sul, Mato Grosso, Pará, Piauí, Paraná, Rio de Janeiro, Rondônia, Roraima, Rio Grande do Sul, Santa Catarina, Sergipe, São Paulo e Tocantins.

Art.2º Fixar o prazo de validade do Plano de Expansão, ora autorizado, à vigência do Credenciamento da referida Instituição, 19/06.2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas